



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.466, DE 05 DE JANEIRO DE 1987.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar, mediante doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, área de terreno ocupada pelo Aeroporto Estadual de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, sem ônus, à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de terreno, abaixo descrita, destinada à ocupação das dependências do Aeroporto Estadual de Assis:

"Uma área de terreno, medindo $369,998,00m^2$ (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados), iguais a 15,29 alqueires, localizada entre as rodovias estaduais SP-270 e SP 333, com as divisas e confrontações seguintes: "tendo como ponto de partida o piquete nº 11, seguindo rumo de $57^{\circ}20'SE$, numa distância de 300,00 m. até alcançar o piquete nº 9, confrontando com João Richeter de Melo; do piquete nº 9, segue rumo $34^{\circ}20'SE$ numa distância de 512,00 m. até alcançar o piquete nº 8, confrontando com João Richeter de Melo; do piquete nº 8 segue em rumo $34^{\circ}40'SO$, numa extensão de 134,00 m, até alcançar o piquete nº 7, confrontando com João Richeter de Melo; do piquete nº 7, segue rumo $34^{\circ}15'SE$, numa extensão de 265,40 m. até alcançar o piquete nº 6, confrontando com Irmãos Carneiro S/A.; do piquete nº 6, segue rumo $46^{\circ}15'NE$, numa extensão de 249,00 m. até encontrar o piquete nº 5, confrontando com Orestes Tácito; do piquete nº 5, segue rumo $22^{\circ}50'SE$, numa extensão de 150,00 m. até alcançar o piquete nº 4, confrontando com José Santilli Sobrinho; do piquete nº 4, segue rumo $43^{\circ}30'NO$, numa extensão de 2.048,80 m. acompanhando a rodovia oficial Assis-Presidente Prudente, até alcançar o piquete nº III; deste segue rumo $56^{\circ}SO$, numa exten

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº2.466/87.....Fls.02.....

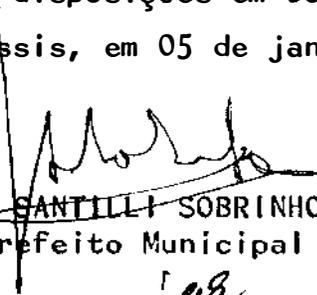
são de 295,60 ,, até alcançar o piquete nº 11, confrontando com Irmãos Carneiro S/A.".

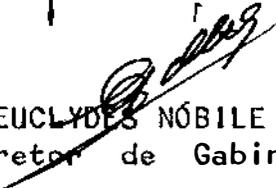
Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta do Registro Geral - Livro nº 2, Matrícula nº 7.526, da Carta de Adjudicação expedida em 02 de abril de 1982 , pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Assis expedida pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca extraída dos autos de desapropriação Irmãos Carneiro - S/A - Ind. e Com. de Carnes e Derivados, cópia anexa - que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

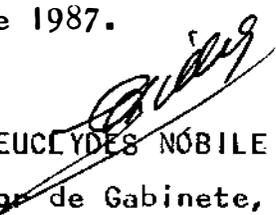
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de janeiro de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, em 05 de janeiro de 1987.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete, respondendo
p/Expediente do Departº. de Ad
ministração

REGISTRO GERAL.

MATRÍCULA N.º 7.526 F 1

LIVRO N.º 2

ASSIS, 28 de abril de 1.982



Distrito A S S I S

Urbano C. P. M.

Município A S S I S

Rural IncraLocalização FAZENDA FORTUNA OU CER-
VINHO.Oficial maior, *[Signature]*

IMÓVEL : Uma área de 369.998,00 m². (trezentos e sessenta e nove mil, - novecentos e noventa e oito metros quadrados), iguais a 15,29 alqueires localizada na Fazenda Fortuna ou Cervinho, entre as rodovias estaduais Assis-Presidente Prudente e Assis-Porto Aréias, destinada à construção do Aeroporto, com as divisas e confrontações seguintes: "tendo como ponto de partida o piquete n. II, seguindo rumo de 57º20' SE numa distância de 300 m. até alcançar o piquete n. 9, confrontando com João Richter de Melo; do piquete n. 9 segue rumo 34º20' SE numa distância de 512,00m. - até alcançar o piquete n. 8, confrontando com João Richter de Melo; do piquete n. 8 segue rumo 34º 40' SO numa extensão de 134,00 m. até alcançar o piquete n. 7, confrontando com João Richter de Melo; do piquete n. 7 segue rumo 34º15' SE numa extensão de 265,40m. até alcançar o piquete n. 6, confrontando com Irmãos Carneiro S/A; do piquete n. 6, segue rumo 46º 15' NE numa extensão de 249,00m. até alcançar o piquete n. 5, confrontando com Orestes Tácito; do piquete n. 5 segue rumo 22º50' - SE numa extensão de 150,00m. até alcançar o piquete n. 4, confrontando com José Santilli Sobrinho; do piquete n. 4 segue rumo 43º30' NO numa extensão de 2.048,80m. acompanhando a rodovia oficial Assis-Presidente Prudente, até alcançar o piquete nº III; deste segue rumo 56º SO numa extensão de 295,60m. até alcançar o piquete n. II, confrontando com Irmãos Carneiro S/A;.

Proprietária: firma Irmãos Carneiro S/A.-Indústria e Comércio de Carnes e Derivados, com sede nesta cidade.

Título aquisitivo: Transcrição nº 10.859 do Livro 3-M. da ex. 2a. Circunscrição local. O Oficial maior, *[Signature]*

RI-M7.526.P-15.620. Assis, 28 de abril de 1.982. Pela Carta de adjudicação expedida em 2-4-1.982, pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara, dr. José -- Araldo da Costa Telles, extraída dos autos de Desapropriação contra Irmãos Carneiro S/A.-Ind. e Com. de Carnes e Derivados, o imóvel acima, avaliado em Cr\$713.848,20, foi adjudicado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, devidamente representada, CGCMF. nº 46.179.941/0001430, com sede - à Avenida Rui Barbosa, nº 926. O Oficial maior, *[Signature]*
Emol. Cr\$3.000,00. Est. Cr\$600,00. Ap. Cr\$600,00. Total - Cr\$4.200,00. Guia 78/82
Rec. 10.900.T-198

[continua no verso]